

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2019, RELATIVO A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, COM EFETIVA COBERTURA DAS PORTARIAS E ANDARES, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO, EMISSÃO DE CRACHÁS COM MATERIAIS FORNECIDOS PELA CONTRATADA, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO DO FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA DOS USUÁRIOS AO EDIFÍCIO OTHON, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E LANCRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS – EIRELI.

PROCESSO 6017.2019/0005449-2

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS SUSPENSÕES

1.1 O presente instrumento tem por objeto a modificação unilateral, por parte da contratante, do contrato registrado e publicado através do nº 12/2019, para constar que enquanto perdurar o estado de calamidade pública, ficam suspensos a partir de 08 de março de 2021, com fulcro no Decreto 59.321/2020 e 60.107/2021, os seguintes serviços:

- a) Ficam suspensos 2 postos de trabalho de 6 (seis) horas, sendo um na praça e atendimento e um no protocolo.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO

2.1 Em virtude das suspensões o valor estimado do presente contrato passará a ser de R\$ 217.008,16 (duzentos e dezessete mil, oito reais e dezesseis centavos), sendo o valor estimado mensal dos postos de trabalho de R\$ 17.315,76 (dezessete mil, trezentos e quinze reais e setenta e seis centavos), o valor fixo mensal referente ao fornecimento de impressoras para crachá de R\$ 379,17 (trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos) e o valor anual dos materiais de R\$ 4.669,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais) que serão pagos conforme fornecimento, não havendo obrigação da



contratante solicitar essa quantidade conforme Anexo II – Termo de Referência, do Edital 03/2019, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO POR HORA	PREÇO MENSAL
Posto de trabalho – 10hs às 14hs	0	R\$ 24,20	R\$ 0,00
Posto de trabalho – 7hs às 19hs	2	R\$ 21,35	R\$ 11.272,80
Supervisor	1	R\$ 22,89	R\$ 6.042,96
PREÇO TOTAL MENSAL			17.315,76

2.2 O presente apostilamento onerará a dotação 17.10.04.122.3024.2.100.33903900.00

CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E, por estar ajustado, firmamos o presente instrumento, em duas vias de igual forma e teor juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, _____ de _____ de 2021.

ELIANE
OSTROWSKI

Assinado de forma digital
por ELIANE
OSTROWSKI: [REDACTED]
Dados: 2021.06.09
16:20:45 -03'00'

ELIANE OSTROWSKI

Coordenadora de Administração
(CONTRATANTE)

TESTEMUNHAS:

LIGIA REGINA MARTINS 2021.06.03
SANTOS VAZ: [REDACTED] 15:49:48 -03'00'

NOME:
CPF:

FABIANA SILVA
ZAVATTO: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
FABIANA SILVA
ZAVATTO: [REDACTED]
Dados: 2021.06.03 15:53:49
-03'00'

NOME:
CPF:

